



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000094

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/17, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA.

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete às quatorze horas, e trinta minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito à Av. Beira Mar nº 11.476, Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na presença do Servidor **Marcelo da Silva Macena e Aline Faber Pereira**, designados pela Portaria nº 041 de 30 de Novembro de 2017, para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio respectivamente, para proceder o julgamento das propostas do Pregão Presencial nº. 003/2017, oriundo do processo nº 047/17, que tem por objetivo a contratação empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de controle de acesso, nos períodos fora do horário de expediente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, na forma prevista no mencionado Edital, dando início aos trabalhos, o Servidor Formalmente Designado, solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que atue como, consultor e assessor se necessário; para registro consignou em Ata que o Edital resumido foi devidamente publicado no dia 12/12/2017, no Jornal A Gazeta de São Paulo, e na mesma data no átrio da Câmara e no site oficial da Câmara, municipal; iniciados os trabalhos, foram registrados o protocolização de envelopes de participação das seguintes empresas: **Arho Empresarial**, portadora do CNPJ 22.656.719/0001-18, com sede à Rua Jurubatuba nº 1.350, Centro- São Bernardo do Campo/SP; **Facility** portadora do CNPJ 26.384.551/0001-90, com sede à Rua Maria Machado nº 610, Jardim Vitorino, Iperó/SP; **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, portadora do CNPJ 25.249.559/0001-80, com sede Av. Vereador Rene Pereira nº 269 - Rocio, Iguape/SP; empresa e **Elias Sebastião da Silva ME**, portador do CNPJ 18.975.042/0001-03, com sede à Rua Francisco Alves nº 70 Jardim Yolanda, Miracatu; apresentaram documentação de sócios proprietários o Sr. **Fagner Sabino Silva**, portador do RG 41.461.047-7, representado a empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME** o Sr. **Elias Sebastião da Silva** portador do RG 26.585.862; representando a empresa **Elias Sebastião da Silva ME**, cujos documentos de identidade e demais documentação de credenciamento, passam a integrar o processo; encerrada a fase de credenciamento, passou-se à fase de abertura dos envelopes de proposta, sendo abertos na ordem de protocolização na secretaria da Câmara, aberto o primeiro envelope da empresa **Facility**, portadora do CNPJ 26.384.551/0001-90, que apurou proposta no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** anual; em seguida foi aberto o envelope proposta da **Arho Empresarial**, CNPJ 22.656.719/0001-18, que apurou proposta no valor de **R\$ 94.541,38 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)**; em seguida foi aberto o envelope da empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, portadora do CNPJ 25.249.559/0001-80, que apurou proposta no valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, e por último foi aberto o envelope da empresa **Elias Sebastião da Silva ME**, portador do CNPJ 18.975.042/0001-03, que apurou proposta no valor de global de **R\$ 87.999,84 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**; encerrada a fase de abertura das propostas, o Sr. Pregoeiro consultou os presentes se desejavam fazer alguma observação quando ao apurado, no silêncio de todos, deu andamento aos trabalhos, passando à fase de lances, iniciando pela empresa **Elias Sebastião da Silva ME**, portador do CNPJ 18.975.042/000103, que declinou da apresentação de lance,



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000095 *af*

mantendo o preço da proposta, em seguida foi consultado o representante da empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, portadora do CNPJ 25.249.559/0001-80, que não apresentou lance, mantendo a proposta; finalizada a fase de abertura dos envelopes e lances, foi selecionada apenas uma proposta apresentada pela empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, portadora do CNPJ 25.249.559/0001-80, com no valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**; não havendo mais interessados em ofertar lances, foi encerrada a fase de lances sendo assim classificados pelas propostas apresentadas, em ordem crescente **Sabino & Silva Produções Ltda -ME, R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, **Elias Sebastião da Silva ME**, portador do CNPJ 18.975.042/000103, que apurou proposta no valor de global de **R\$ 87.999,84 (oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, **Arho Empresarial**, CNPJ 22.656.719/0001-18, **R\$ 94.541,38 (noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)** e **Facility, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** anual; verificados os valores ofertados foi classificada a empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME, R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, achando o Pregoeiro que este valor está compatível com os valores médios praticados do mercado, decidiu por aceitar a melhor oferta, anunciando como classificada a empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, com valor de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, em seguida o Sr. Pregoeiro passou à fase de abertura do 2º envelope, de habilitação, verificada a documentação da empresa, classificada, foi achada conforme com o solicitado pelo Edital; tendo a empresa cumprido todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/17, foi declarada vencedora do referido certame a empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, portadora do CNPJ 25.249.559/0001-80, em seguida o Sr. Pregoeiro consultou os presente se algum dos presente manifestava a intenção de propor recurso contra a sua decisão, no silêncio, deu por encerrada a fase de recebimentos de recursos determinando a adjudicação do objeto do referido julgamento à empresa **Sabino & Silva Produções Ltda -ME**, portadora do CNPJ 25.249.559/0001-80, com sede Av. Vereador Rene Pereira nº 269 - Rocio, Iguape/SP, sendo em seguida levado à consideração da Presidência da Câmara, para que achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação; nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento do Pregão Presencial nº 003/2017. Ilha Comprida 22 de Dezembro de 2017.

Marcelo da Silva Macena
Pregoeiro

Aline Faber Pereira
Equipe de apoio

af
af
af
af
af



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000096 *[Signature]*

Louis Paulo Pássaro Bouchet
LB Assessoria

Louis Bouchet

Fagner Sabino Silva
Sabino & Silva Produções Ltda -ME

Fagner Sabino Silva

Elias Sebastião da Silva
Elias Sebastião da Silva ME

Elias Sebastião da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]